



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2012 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PIALE	INDICAÇÃO	Nº 1319/12
AUTOR : JEAN OLIVEIRA			

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE ALTA FLORESTA D’OESTE, PARA AQUISIÇÃO DE UMA BALSA PARA ATENDER OS MORADORES DO DISTRITO DE ROLIM DE MOURA DO GUAPORÉ”.

O Deputador que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade de viabilizar convênio com a prefeitura de alta floresta d’oeste, para aquisição de uma balsa para atender os moradores do distrito de Rolim de Moura do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as)

Visa a presente indicação, propor ao governo do Estado, viabilizar através de Convênio com a prefeitura de Alta Floresta d’Oeste, aquisição de 01(uma) balsa para atender aos moradores do distrito de Rolim de Moura do Guaporé. Tal benefício proporcionará aos moradores daquela região, melhoria na qualidade de vida.

Peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012

JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual –PSDB
Líder Bloco Socialista

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 29/08/2012
Q.PIALE - 349/2012